



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 5

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luís Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

----- Faltou à reunião a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos profissionais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17/02/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador da Coligação Democrática Unitária, Luís Carlos Lima Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

-----**1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1. O Senhor António Francisco Maria, residente no Cruzamento do Almogrove, manifestou o interesse na aquisição do terreno onde está inserido o seu quintal, no âmbito do Plano de Pormenor daquela localidade. Solicitou ainda à Câmara Municipal apoio para conseguir legalizar a sua habitação, uma vez que o arquiteto que contactou, apresentou-lhe um orçamento muito elevado para a execução do projeto. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que numa primeira fase foi necessária a aprovação do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove e a sua publicação em Diário da República. Informou ainda, que nos próximos dias, iriam reunir com a Junta de Freguesia de Longueira/Almogrove e posteriormente com os munícipes dos terrenos abrangidos e só depois é que seria possível regularizar a posse dos terrenos.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que durante o mês de março iriam entrar em contato com os munícipes das zonas em causa para resolver a situação. Por último, aconselhou efetuar um pedido de vários orçamentos a técnicos habilitados para o efeito, de modo a escolher a melhor proposta de acordo com as suas possibilidades, uma vez que a Câmara Municipal não conseguiria apoiar.-----

-----2. O Senhor Manuel Maria Bernardo, residente na Moncosa Velha, veio acompanhado pelas suas filhas, para informar que na campanha de 2021 a Associação Beneficiários do Mira lhes forneceu água para a rega e para consumo humano, e neste ano de 2022 apenas lhes disponibilizava água para consumo humano. Informaram ainda que não dispõem de abastecimento público e também não lhes é possível efetuar um furo, devido a existirem outros no local pelo que, têm receio que fiquem completamente sem água. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a preocupação exposta era semelhante em outros locais, com povoamentos distantes como a localidade de Corte Brique, Nave Redonda e Ribeira da Azenha. Informou ainda que tinham de analisar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pretensão, porque o investimento para implementar um sistema de abastecimento de água era avultado e podia acontecer posteriormente a população não efetuar a ligação à rede, dando o exemplo da localidade das Moitinhas. Disse ainda que este ano iriam rever toda esta situação nos quatro locais e identificar caso a caso, para que se perceba quem é que realmente se pretendia ligar à rede, pois precisavam ter a certeza de que o sistema iria ser utilizado. Afirmou ainda que pretendiam dotar de abastecimento de água as povoações, mas tinham que perceber tecnicamente como é que ira ser efetuado e qual a melhor solução. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que os serviços estavam a trabalhar juntamente com as Juntas de Freguesia e a Associação Beneficiários do Mira para encontrar uma solução para as ligações precárias, para que ninguém ficasse sem água. --- -----

----- Por último, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que pretendiam evitar a retirada de água do canal para consumo humano, mas teriam de encontrar primeiro a solução para a implementação de uma extensão de rede com pressão e qualidade. -----

----- **3.** O Senhor Vítor Raposo, residente em Vila Nova de Milfontes, informou que se encontrava num processo de negociação para a compra de uma casa que foi propriedade de seu pai, e assim solicitou ajuda para o pedido de licença de utilização ser mais célere, uma vez que tem receio de não conseguir efetuar a compra. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que os serviços iriam analisar o processo da habitação e posteriormente informar o que seria necessário efetuar. ----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia vinte e um de fevereiro – Esteve presente com o Vereador Ricardo Cardoso,

numa reunião com o Conselho Administrativo da Doca Pesca, sobre a gestão da lota e dos próprios aprestos, e o desenvolvimento de alguns projetos de parceria. -----

----- Dia vinte e dois de fevereiro – Esteve presente com o Vereador Ricardo Cardoso, a Vereadora Raquel Vicente e Silva e o Vereador Pedro Ramos, e a dirigente do Gabinete de Programação Estratégica, Paula Metrogos, numa reunião de trabalho em Odemira com o Senhor Presidente da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António Ceia da Silva, onde foram analisados os projetos em execução financiados pelo Alentejo 2020 e PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e os projetos a enquadrar no novo Quadro Comunitário, através do programa Alentejo 2030. Na reunião participaram o Vogal do Programa Operacional do Alentejo, Filipe Palma, e as Secretárias Técnicas Maria do Carmo Ricardo e Maria João Serrano.-----

----- Dia vinte e três e vinte e quatro de fevereiro – Visitou o Fundão com a Vereadora Isabel Palma Raposo, a convite da Câmara Municipal do Fundão, onde também estiveram presentes os representantes da Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado e da Associação Horticultores do Sudoeste Alentejano, para abordar questões de relacionadas com a migração. Foi também dado a conhecer o Projeto de Escola de Terceira Nacionalidade, a Rede LoRa (Long Range) uma tecnologia de radiofrequência que permite a transmissão segura de dados a longas distâncias e com baixo consumo de energia e, bem assim, visitaram o Centro de Negócios cuja integração de técnicos é em Startup. -----

----- Dia vinte e cinco de fevereiro – Visitou a Unidade Local de Saúde de Odemira acompanhado da Vereadora Isabel Palma Raposo. Nesse mesmo dia, esteve presente na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira.-----

----- Dia dois de março – Esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

qual foram deferidos os Corpos Sociais da Associação.-----

----- - Dia três de março – Visitou um terreno nas Pousadas Velhas, acompanhado da Vereadora Isabel Palma Raposo, da Professora Paula Canha e de representantes da Universidade de Évora, no sentido de perceber se existe a viabilidade de adquirir esse mesmo terreno para trabalhos de valorização e conservação da natureza. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente numa reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Capitania do Porto de Sines e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sobre o Regulamento de Amarrações no Rio Mira, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia vinte e um de fevereiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião com o Conselho Administrativo da Doca Pesca, sobre a gestão da lota e dos Postos de venda autorizados, e o desenvolvimento de alguns projetos de promoção do pescado em parceria.-----

----- - Dia vinte e dois de fevereiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a Vereadora Raquel Vicente e Silva, o Vereador Pedro Ramos e a dirigente do Gabinete de Programação Estratégica, Paula Metrogos, numa reunião de trabalho em Odemira com o Senhor Presidente da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António Ceia da Silva, onde foram analisados os projetos em execução financiados pelo Alentejo 2020 e PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e os projetos a enquadrar no novo Quadro Comunitário através do programa Alentejo 2030. -----

----- - Dia vinte e cinco de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Empresa Wiremaze, sobre melhorias a incorporar no site Municipal tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor em termos de acessibilidade digital. Nesse mesmo dia, esteve presente

numa reunião com representantes do NERBE - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, sobre a intenção de se efetuar uma Candidatura ao Projeto de Bairros Comerciais Digitais e o estabelecimento de um consórcio para esse efeito.-----

----- Dia vinte e oito de fevereiro – Participou na Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Mira, onde foi debatida a questão da escassez de água e onde foi aprovado o Orçamento daquela entidade, com uma votação muito equilibrada (setenta e oito votos a favor, sessenta e dois votos contra e onze abstenções). -----

----- Dia dois de março – Visitou com a Vereadora Raquel Vicente e Silva e a Vereadora Isabel Palma Raposo, a exposição de meios operacionais dos agentes de Proteção Civil que operam no Concelho e que marcou o Dia Internacional da Proteção Civil, assinalado a um de março, com o objetivo de sensibilizar a comunidade em geral para a importância da prevenção. Posteriormente, visitou a Rocha da Hera, na Herdade da Tamanqueira – Taliscas, uma pequena gruta com figuras de arte rupestre. Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião interna para a preparação da Fei~Tur 2022. -----

----- Dia três de março – Reuniu com a Associação Arbutus – Associação para a Promoção do Medronho, sobre as necessidades da Associação e os projetos para o ano de 2022. --- -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia vinte e dois de fevereiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a Vereadora Raquel Vicente e Silva e o Vereador Ricardo Cardoso, numa reunião de trabalho com o Senhor Presidente da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António Ceia da Silva. -----

----- - Dia vinte e três de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Empresa Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda., sobre o ponto de situação da Empreitada de pavimentação da rua em Luzianes-Gare, no seguimento das preocupações demonstradas pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhora Presidente da referida Junta de Freguesia no decorrer da Semana Aberta, e pelo facto de a obra se encontrar parada há algum tempo, devido às dificuldades derivadas do Covid-19. Informou ainda que foi-lhe transmitido pelo empreiteiro que os trabalhos irão retomar brevemente com vista à conclusão da obra. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- - Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente numa reunião juntamente com o restante Executivo Municipal, no âmbito da Semana Aberta, com a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo e a Associação Mira Volta, na ETAR de Sabóia. No decorrer da reunião foi possível ver os trabalhos em curso e perceber quais as intervenções previstas e as suas preocupações relativamente ao funcionamento da instalação e conseqüentemente o seu impacto na ribeira, no Pego da Borrachinha e restante a linha de água. --- -----

----- - Dia dezanove de fevereiro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal, numa reunião com os Senhores Presidentes das treze Juntas de Freguesia, onde foi promovido o debate acerca dos objetivos das Semanas Abertas, e a calendarização para as mesmas, bem como outros assuntos relevantes para o território. -----

----- - Dia vinte e dois de fevereiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, o Vereador Pedro Ramos e o Vereador Ricardo Cardoso, numa reunião de trabalho em Odemira com o Senhor Presidente da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António Ceia da Silva. -----

----- - Dia vinte e cinco de fevereiro - Esteve presente na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira. -----

----- Por último, a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva, prestou resposta aos assuntos colocados pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara

Municipal realizada no dia vinte e três de dezembro, sobre a falta de drenagem de água dos quintais das habitações da Rua do Campo da Bola e a Rua Quinta da Areia, em Vila Nova de Milfontes. Informou que a memória descritiva do projeto referente ao Bairro CHE 11 de Março é um pouco vaga, faz referência à ampliação das redes drenagem de águas residuais, sendo o sistema público existente em Vila Nova de Milfontes separativo, tendo sido prevista a colocação de dois coletores, um deles destinado às águas pluviais a instalar na Rua Quinta da Areia, com vista a satisfazer as necessidades do Bairro CHE 11 de Março. As habitações em causa confinam com a Rua Quinta da Areia, que é servida com infraestruturas de drenagem de águas pluviais, pelo que devem as águas pluviais provenientes das mesmas drenar para o coletor existente.-----

-----Em relação às diversas questões colocadas pela Vereadora Sara Ramos, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de novembro, referente à necessidade de prolongamento da rede de águas e esgotos no Monte Branco, em Odemira, e à perigosidade de uma vala existente no local, a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva informou que o abastecimento de água situa-se atrás do Centro de Saúde de Odemira, numa zona que não é servida por rede pública de abastecimento de água, ou seja a rede pública existente termina no portão de acesso ao Centro de Saúde. No término da rede foram construídos dois ramais de ligação, um para servir o Centro de Saúde e outro para servir a casa existente do lado direito do caminho de acesso ao Monte Branco. Os dois ramais dispõem de contador de água, ou seja, tem contrato de fornecimento de água ativo. Contudo, para servir o Monte Branco será necessário executar um prolongamento de rede pública com quatrocentos metros e o respetivo ramal de ligação. Quanto à rede de águas residuais referiu que a rede existente tem o seu início na zona do Centro de Saúde, não existindo rede no caminho de acesso ao Monte Branco, sendo necessário executar um prolongamento de rede, escoamento gravítico, com quatrocentos metros e o respetivo ramal. Em relação à vala,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

confirma-se que se encontra ao longo do caminho de acesso ao Monte Branco, para escoamento das águas pluviais e considerando que a largura da faixa de rodagem só permite a circulação de um veículo, a existência de uma vala profunda, ao lado do caminho sem qualquer proteção, poderá em determinadas situações, nomeadamente durante a noite ou em período de chuva, contribuir para a sinistralidade desse troço, pelo que iriam analisar a situação. -----

----- Na outra questão colocada perante o facto de as grelhas dos sumidouros do Bairro do Monte da Vinha, no Bemparece, se encontrarem obstruídas com betão, a Senhora Vereadora informou que em deslocação ao local no dia dezassete de dezembro, os serviços confirmaram que todas as sargetas do Bairro do Monte da Vinha se encontram tapadas com uma “Lage” de betão pobre, sobre as quais foram colocadas as grelhas metálicas. O Bairro do Monte da Vinha foi objeto de um loteamento, há relativamente poucos anos, alguns dos lotes tem casas contruídas e habitadas, contudo ainda existem muitos lotes sem construções. No âmbito do loteamento foram construídas as infraestruturas básicas nomeadamente a rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais. Contudo, o acesso ao Bairro do Monte da Vinha (loteamento) é feito a partir da Rua do Moinho, rua antiga que não dispõe de rede de drenagem de águas pluviais. Informou ainda, que da análise efetuada no local, julga-se que a rede de água pluviais construída no âmbito do loteamento, não ficou com ligação a nenhuma outra rede, nem escoamento gravítico, pois certamente, foi este o motivo, que levou à construção das “lages” de betão em todas as sargetas construídas, para impedir a entrada de água na rede, e conseqüentemente o transbordo através das tampas das caixas ou pelas grelhas das próprias sargetas. -----

----- Por fim, informou que os serviços concluíram que para dotar o Monte Branco com o serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, implicará a execução de prolongamentos de rede de abastecimento de água e de rede de residuais, com extensões

consideráveis de quatrocentos metros, sendo expectável consumos de água e caudal afluente à rede de drenagem muito baixos por servir apenas um alojamento. Quanto à existência de “lages” de betão a taparem todas as sargetas do Bairro Monte da Vinha, concluem os serviços que deverão manter-se até a situação estar resolvida perante o escoamento da rede de drenagem de águas pluviais. -----

-----Sobre o alcatroamento da zona onde se encontram os ecopontos na Bemposta, a Vereadora Raquel Vicente e Silva informou que aguardavam a compra de emulsão betuminosa para execução do trabalho, uma vez que existia um projeto feito e aprovado pelas Infraestruturas de Portugal. -----

-----Quanto à previsão de alcatroamento do caminho de acesso às habitações existentes em frente ao Vale Pegas, cujo piso se encontrava degradado, informou que o mesmo havia sido retificado com aplicação de tout-venant.-----

-----Perante a questão sobre a reparação do muro que foi derrubado devido ao embate de um automóvel na Rua Doutor João de Paiva, em Odemira, a Vereadora Raquel Vicente e Silva informou que a seguradora tinha apresentado um valor para a construção do referido muro, valor esse que foi analisado pelos respetivos serviços, concluindo que o mesmo se enquadrava nos valores praticados na região. -----

-----Informou ainda a Vereadora Raquel Vicente e Silva no que diz respeito à eletrificação das zonas de Portas de Transval, São Pedro e Bemparece que em tempos surgiu a possibilidade de executar uma ecovia/passadiço entre o Parque das Águas e São Pedro, passando pela frente do Lidl o que possibilitava a execução da eletrificação, mas a Infraestruturas de Portugal não concordaram com a colocação dos postes numa das vias da EN 393, pelo que os serviços não têm efetivamente conhecimento da referida eletrificação. ---

-----Ainda em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a três de fevereiro, sobre a falta de pressão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de água na rede de distribuição e substituição de ramal na Bemposta, a Vereadora Raquel Vicente e Silva informou que foi efetuada a substituição do ramal à munícipe Maria de Fátima Silva, foram também retirados os contadores dos outros dois munícipes verificando-se que a água de rede tem pressão suficiente, para o normal fornecimento de água. Constataram-se também que as ligações prediais são bastante antigas e inadequadas. Foi também efetuada uma monitorização da pressão, após a válvula redutora existente na rede de distribuição à entrada da Bemposta, durante alguns dias e em diferentes horas, de forma a avaliar a variação da mesma ao longo do dia, pelo que se consideraram estar garantidas as pressões mínimas e máximas na rede pública de distribuição de água na Bemposta, e que a falta de pressão sentidas pelos residentes poderão estar relacionadas com a rede predial dos prédios que é bastante antiga.-----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- - Dia vinte e dois de fevereiro – Esteve presente numa reunião com representantes do Agrupamento de Escolas de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e três e vinte e quatro de fevereiro – Visitou o Fundão com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a convite da Câmara Municipal do Fundão, onde também estiveram presentes os representantes da Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado e da Associação Horticultores Fruticultores Floricultores, na qual foram abordadas as questões relacionadas com a migração. -----

----- - Dia vinte e cinco de fevereiro – Visitou a Unidade Local de Saúde de Odemira com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nesse mesmo dia, esteve presente na primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que se realizou no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira. -----

----- - Dia dois de março – Visitou com a Vereadora Raquel Vicente e Silva e o Vice-Presidente Ricardo Cardoso, a exposição de meios operacionais dos agentes de Proteção Civil

que operam no Concelho e que marcou o Dia Internacional da Proteção Civil, assinalado a um de março, com o objetivo de sensibilizar a comunidade em geral para a importância da prevenção. Posteriormente, visitou a Rocha da Hera, na Herdade da Tamanqueira – Taliscas. --

-----6 - Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou que um munícipe residente na localidade de Aldeia de Cima, Bemposta, Freguesia de São Salvador e Santa Maria, se encontrava a viver numa habitação com poucas condições de habitabilidade, não tendo água, nem luz e quando chovia entrava água pelo telhado. Solicitou assim, a intervenção da parte do serviço de Ação Social do Município para análise da situação e eventual apoio.-----

-----Informou ainda que enquanto aguardava pelo atendimento no Balcão Único, da Câmara Municipal, constatou o descontentamento dos munícipes perante a demora na construção dos ramais. Sugeriu, uma vez que os próprios serviços estavam limitados, a possibilidade de uma contratação externa a empresas para a execução desses mesmos trabalhos, evitando assim eventuais atrasos.-----

-----No que respeita à educação e à transferência de competências, solicitou informação referente às três funcionárias da empresa que se encontra a laborar na Escola Secundária de Odemira.-----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que a transferência de competências estava a decorrer e a Câmara Municipal iria tentar assegurar o serviço e evitar que surgissem interrupções.-----

-----Interveio novamente o Vereador Luís Cardoso que solicitou informações sobre o ponto de situação do edifício ao lado da Igreja adquirido pelo Município de Odemira e do prédio ao lado do Núcleo Cultural e Desportivo de Odemira, cuja aquisição foi sugerida por ele, no seguimento da implementação do plano de investimento estratégico, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou relação ao edifício ao lado do Núcleo que já tinha sido contactado o proprietário e avaliado o imóvel, estando a proposta de aquisição a ser analisada. Em relação ao edifício junto à Igreja, informou que estava inserida numa proposta integrada para aquela zona, para que possa ser habitação incluída na Estratégia Local de Habitação, mas também relacionada às indústrias culturais e recreativas. -----

----- Interveio o Vereador Luís Cardoso que solicitou informação referente ao local de instalação do palco principal no âmbito das Comemorações do “Vinte e Cinco de Abril” em Odemira. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a colocação do palco estava prevista para o local habitual. Informou ainda durante as comemorações deste ano estavam previstas diversas atividades em vários locais para que não existisse uma elevada concentração de pessoas num só local e para que pudessem disfrutar de todos os locais que Odemira dispõe. -----

----- Interveio o Vereador Luís Cardoso que informou que após uma reunião com os agentes culturais, questionou se estava previsto para o corrente ano a realização do Festival de Marchas Populares. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que no seguimento de uma reunião de trabalho realizada com os serviços culturais, ficou decidido que as marchas iriam-se realizar, mas com algumas adaptações ao programa. -----

----- Por último o Vereador Luís Cardoso, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a Declaração, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO-----

----- Nas últimas eleições Autárquicas, para a Câmara Municipal de Odemira a CDU elegeu dois vereadores obtendo um total de 3276 votos, correspondendo a 27.41% dos eleitores

votantes. Esses números significam que existe um número considerável de Odemirenses que confiaram para os representar e serem as suas vozes onde eles não podem estar.-----

-----Dito isso, não podemos deixar passar em claro a conduta ante democrática e facciosa que tem sido apanágio dos eleitos do PS em que, desde a tomada de posse tudo tem feito para dar uma imagem de 5 eleitos e não de um executivo numa clara tentativa redutora da oposição.-----

-----A situação teve mais desenvolvimentos com os acontecimentos de há 15 dias atrás aquando da semana aberta onde mais uma vez a oposição ficou propositadamente esquecida. No entanto, para divulgar a iniciativa na página de Facebook do Município de Odemira, foi feita referência aos eleitos da CDU com o único objetivo de dar “cobertura” à utilização da palavra EXECUTIVO.-----

-----E não podemos deixar de referir o que se passou no dia 02 de março na zona ribeirinha de Odemira com a demonstração de meios operacionais no âmbito das comemorações do dia Internacional da Proteção Civil. Nesse evento esteve presente todos os agentes de proteção civil que operam no concelho, alunos de vários agrupamentos escolares, instituições locais etc etc, e perante isso urge duas perguntas... Onde estavam os representantes dos 27.41% dos Odemirenses? Porque não esteve presente a oposição?-----

-----Infelizmente a resposta é simples... não estiveram presentes porque, mais uma vez não houve a devida consideração para com eles, nem sequer foram informados que ia ocorrer esta iniciativa que é de interesse de todos mas, para os eleitos do PS não interessa nada ter a presença da oposição.-----

-----Não nos vamos calar, não vamos permitir essa tentativa minimalista para com os eleitos da CDU, e cada vez mais vamos fazer o nosso trabalho dando o nosso melhor, vamos continuar a honrar a confiança que nos foi depositada e tudo fazer para defender os interesses de todos os odemirenses, quer daqueles que votaram em nós e quer daqueles que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

não o fizeram. -----

----- O eleito da CDU-----

----- O Vereador -----

----- a) Luís Cardoso.” -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à Semana Aberta, informou que a mesma foi divulgada numa anterior reunião da Câmara Municipal, no entanto, iria ter em conta o descontentamento transmitido pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, pois não via qualquer inconveniente dos eleitos da Coligação Democrática Unitária participarem nas atividades. -----

----- Interveio a Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou no que respeita às comemorações do dia Internacional da Proteção Civil que não foram informados os eleitos pelo facto que não ter sido feita nenhuma inauguração oficial.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **3.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**-----

JURÍDICA-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0173-2022 - PROPOSTA Nº 4/2022 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 4/2022 P, datada de 21/02/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº 4/2022 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

----- Implementado em 2011, o OP assume-se como uma das ações do Programa Municipal Odemira Participa e representa a forma mais expressiva e transversal de promoção da participação neste território. -----

----- Com as alterações efetuadas ao longo de edições anteriores o Orçamento Participativo de Odemira consolidou-se, atingiu um elevado grau de exigência ampliando

também os níveis de interesse e de satisfação dos cidadãos/ãs, prova disso é que cerca de um terço da população do concelho de Odemira já participou neste projeto.-----

-----Os projetos resultantes do OP são hoje uma realidade espalhados um pouco por todo o concelho, provando que através da motivação, união e empenho da sociedade civil é possível concretizar sonhos e atingir objetivos comuns.-----

-----Desta forma, haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidades locais.-----

-----Tendo em conta:-----

-----1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2020;-----

-----2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas;-----

-----3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais;-----

-----4. A proposta vencedora “Energia Limpa na Freguesia”, depender da contratação de uma empresa especializada para a sua implementação;-----

-----5. O benefício direto para a instituição em matéria de redução de consumo e eficiência energética.-----

-----Proponho:-----

-----• A aprovação de cinco Protocolos de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Vida Por Vida – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, Associação Cultural e Recreativa das Brunheiras, Associação de Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, Clube Desportivo Praia de Milfontes e Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, por forma a potencializar a cooperação entre instituições e a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2020 de Odemira. -----

----- Odemira, 21 de fevereiro de 2022 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) Hélder Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0190-2022 - PROPOSTA N.º 3/2022 V-IPR - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.**-----

----- Foi presente a proposta n.º 3/2022 V-IPR, datada de 23 de fevereiro de 2022, da Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 3/2022 V-IPR - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -----

----- A transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, fundamenta-se nos princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública.-----

----- O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, vem concretizar a transferência de

competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12ª e 32ª da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e procede à primeira alteração ao DL nº 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a Rede Social, visando fortalecer o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, por se considerar poder traduzir num melhor atendimento e uma resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente. -----

----- Neste sentido, o referido Decreto-Lei nº 55/2020, publicado em 12 de agosto, estabelece que passa a caber aos órgãos dos Municípios a competência para: -----

----- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social à generalidade dos munícipes; -----

----- b) Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais; -----

----- c) Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional; -----

----- d) Implementar Atividades de Animação e Apoio à Família para as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e que correspondam à Componente de Apoio à Família nos termos do artigo 12.º; -----

----- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico, de acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, vulgo Emergência Social; -----

----- f) Celebrar e acompanhar os Contratos de Inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI); -----

----- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- h) Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social; -----

----- i) Emitir parecer vinculativo, quando desfavorável, sobre a criação de serviços e de equipamentos sociais com apoios públicos. -----

----- Por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos Municípios e das Entidades Intermunicipais, o decreto-lei setorial prevê que a transferência das competências deve ser acompanhada dos recursos adequados, permitindo aos Municípios o pedido de prorrogação do prazo de aceitação das transferências no domínio da Ação Social.

----- Nesse contexto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55º/2020, de 12 de agosto, em setembro de 2020, os órgãos deliberativos do Município de Odemira aprovaram a não aceitação da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da ação social para o ano de 2021, considerando o normativo que todas as competências previstas no referido Decreto-Lei se considerariam transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. -----

----- No Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, que permite a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, e que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no n.º 4 e 5 do Art.º 24º, consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022, no entanto, este prazo pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023. -----

----- Em face do exposto, e considerando:-----

----- a) A afetação dos recursos humanos necessários para garantir com eficácia o cumprimento das novas competências, uma vez que o concurso para ingresso de um/a Técnica/o Superior de Serviço Social se encontra em fase de conclusão; -----

----- b) A necessidade de adaptar o Edifício da Divisão de Inovação Social às novas

necessidades, com a construção de novos gabinetes de atendimento e de trabalho, estando as obras previstas para o próximo mês de março; -----

-----c) E que durante o 1.º semestre de 2022 estão reunidas as condições para aceitar a transferência de competências na área em causa;-----

-----propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprecie e delibere o presente assunto, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal com carácter de urgência para idênticos efeitos, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 24º do diploma – DL nº 23/2022, de 14 de fevereiro, com proposta de aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social no dia 01 de junho de 2022, para posterior informação à Direção Geral das Autarquias Locais, até 14 de março de 2022. -----

-----Odemira, 23 de fevereiro de 2022 -----

-----A Vereadora,-----

-----a) Isabel Palma Raposo." -----

-----Face à urgência de uma tomada de decisão sobre o assunto, foi a presente proposta aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Despacho exarado no dia 24 de fevereiro de 2022, aprovando igualmente a remessa à Assembleia Municipal com carácter de urgência.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**3.2. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0170-2022 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/02/2022 A 22/02/2022**-----

-----Foi presente a informação nº 1142-2022, datada de 23/02/2022, elaborada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.905.289,46€ (um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/02/2022 a 22/02/2022.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0183-2022 - CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR SITO NO VALE DE SANTIAGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 835-2022, datada de 09 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, referente ao procedimento de cedência do imóvel intitulado por Antigo Edifício Escolar, sito no Vale de Santiago, à entidade denominada por Freguesia de Vale de Santiago, para realização de atividades em prol da população da Freguesia, nomeadamente, atividades regulares para Sêniores e implementação do Projeto “Banco de Sementes” vencedor do Orçamento Participativo na Edição 2020. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Auto de Cedência anexo à informação supra, a qual prevê a cedência do imóvel em causa por um período de cinco anos, a título não oneroso.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0184-2022 - CEDÊNCIA DO PRÉDIO SITO NO ESPAÇO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 896-2022, datada de 10 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, referente ao procedimento de cedência do imóvel sito no Espaço do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar à Associação

NBZM – Núcleo de Bodyboard da Zambuqueira do Mar, destinado à guarda dos equipamentos para uso exclusivo da Associação na promoção, realização e dinamização dos eventos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Auto de Cedência anexo à informação supra, a qual prevê a cedência do imóvel em causa por um período de cinco anos, a título não oneroso. -----

----- Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso, que considerou que a Associação poderia dinamizar mais o espaço, para a sala existente não ser destinada apenas a sala de arrumos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que já tinha falado com a Associação sobre algumas possibilidades de dinamização do espaço e que voltaria a sugerir, tendo em conta a mais valia que isso pode representar para a localidade da Zambuqueira do Mar e para a própria Associação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0185-2022 - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS DE HORTAS COMUNITÁRIAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1171-2022, datada de 24 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, referente ao procedimento de cedência de uma parcela de terreno com a área de 2500m² à Associação Arco do Tempo para concretização de projetos de Hortas Comunitárias, integrada na área sobrance do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, sita na Rua do Canal, na Boavista dos Pinheiros.

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Auto de Cedência anexo à informação supra, a qual prevê a cedência do imóvel em causa por um período de cinco anos, a título não oneroso. Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que considerou existirem várias soluções



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para este tipo de projetos, nomeadamente a Câmara Municipal ser detentora de forma a regulamentar e monitorizar as hortas, pois neste caso não se sabia que tipo de projeto iria ser desenvolvido pela Associação. Questionou ainda face ao período de seca, como iriam ter abastecimento de água, uma vez que não existia nenhuma fonte de abastecimento no local.---

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente que informou que numa situação experimental, os projetos existentes estavam afetos a projetos escolares. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária. O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou a Declaração de Voto verbal que seguidamente se transcreve: “Considera que a Câmara Municipal deve assumir este tipo de projetos, e que o acesso à água não está garantido”. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.768.451,11€ (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos), dos quais 9.775.037,31€ (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trinta e sete euros e trinta e um cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 993.413,80€ (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze euros e oitenta cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

3.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

----- 1 - ASSUNTO N.º 0174-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/02/2022 E 23/02/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 4-A/2021P, REFERENTE A

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,
NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-
A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021. -----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo 219/2016.

----- Proc. Nº 373 - ano - 2021 - Req. Maria da Silva Guerreiro de Carvalho - Local da Obra - Cerca Nova, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Um Artigo Urbano.-----

----- Proc. Nº 510 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ramos da Silva - Local da Obra - Laginha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Laginha-Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Vítor Pacheco Penha da Silva - Local da Obra - Retirada - S. Luis- Artº 2715 - Freguesia - São Luis - Assunto - (Ciau)- Exposição - Local - Retirada - S. Luis - Artº 2715 (Req: 11712/18). -----

----- Proc. Nº 277 - ano - 2010 - Req. Manuel Candeias Gomes - Local da Obra - Bairro Cerro da Forca, Lote 30, Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 013185 de 2010/07/28.-----

----- Proc. Nº 674 - ano - 2021 - Req. Maria Inácia Soares dos Reis - Local da Obra - Avenida Sacadura Cabral Nº 43 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 466 - ano - 2021 - Req. António José Rocha Lourenço - Local da Obra - Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Nuno Simão Salvador - Local da Obra - Cerro da Tenda e Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - [Rubus] - Envio de Ofício S-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

04737/2021. -----
----- Proc. Nº 564 - ano - 2020 - Req. Inácio Silva Afonso - Local da Obra - Casas Novas do Bom Sitio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos Pº 564/2020 – Lou. -----
----- Proc. Nº 1 - ano - 2005 - Req. José Manuel Maria Ribeiro - Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto -Junção de Elementos Proc 610/2005 Vlusp. -----
----- Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche Jardins Infância e Atl - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da Obra - Herdade da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pº64/2014 – Au. -----
----- Proc. Nº 473 - ano - 2021 - Req. Maria Vitória Ramos Freire do Rosário - Local da Obra - Alcaria Nova - Monte Santa Teresinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos. -----
----- Proc. Nº 260 - ano - 2021 - Req. Maria José Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua do Comercio, 2 São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 668 - ano - 2021 - Req. Sónia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Senha A01 - Comunicação de Início dos Trabalhos - Proc. 668/2021 Cp.-----
----- Proc. Nº 556 - ano - 1994 - Req. Carlos Manuel Jacinto Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal Zambujeira do Mar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Exposição - Taxas Licença de Utilização Pº 556/94 – Lou.-----
----- Proc. Nº 284 - ano - 2000 - Req. José Manuel Lourenço da Silva - Local da Obra - Várzea das Pulgas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Solicitar Liquidação e Emissão da Licença Habitação - Pº 284/2000 – Lao. -----

-----Proc. Nº 423 - ano - 2019 - Req. Adelino Silva Goncalves - Local da Obra - Loteamento da Alagoinha 1 - Lote 16 – Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Registo Ap. 2681 de 23/11/2020.-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2022 - Req. Sit Kudkanya - Local da Obra - Rua da Chaminé Nº9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social de Vila Nova Milfontes - Creche Jardins Infância e Atl - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Junção Elementos Proc. 52/2022-Lou.-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2021 - Req. Crosscalender S.A - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Proc.º Nº80/2021.-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2019 - Req. António Manuel V Encarnação - Local da Obra - Vale Pereiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc.698/2019-Lou.-----

-----Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend.Florest.Cineget.Lda - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Fw: Recordatória - Processo 565-2020 Lou.-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Declaração de Desistência do Diretor Técnico da Obra.--

-----Proc. Nº 775 - ano - 2021 - Req. Ulrike Krampen - Local da Obra - Vale Rodrigo - Freguesia - Colos - Assunto -Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda. - Local da Obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Envio de Notificação n.º 21/22 - Lou 402/2021. --

-----Proc. Nº 386 - ano - 2021 - Req. Nuno Miguel da Silva Sobral - Local da Obra - Flor do Brejo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos.-----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2020 - Req. Joaquim Rosa - Local da Obra - Alagoachos 148 B -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados. -----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Vale de Éguas - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício.-----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2021 - Req. Augusto Amaro Borges Duarte Guerreiro - Local da Obra - Herdade da Amieira Grande ou Carvalhal da Amieira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc.º 295/2021-Lou.-----

----- Proc. Nº 104 - ano - 2019 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha - Nespereira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades.-----

----- Proc. Nº 521 - ano - 2020 - Req. Maria Rosário Lopes Amaro Costa Luz Carneiro - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Senha S/Senha Bu - Licença Administrativa - S. Martinho das Amoreiras.-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2021 - Req. Ventura Afonso Catarino - Local da Obra - Casinha Nova - Torquines Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto -Junção de Elementos Proc.º 220/2021-Lou.-----

----- Proc. Nº 718 - ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal – Lda. - Local da Obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

----- Proc. Nº 276 - ano - 2020 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua Combatentes Grande Guerra n.º 12 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Nipg: 1917/21.-----

----- Proc. Nº 426 - ano - 2021 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Rua do Cais - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 632 - ano - 2021 - Req. Associação Recreat. Algarve Testemunha de Jeová -
Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, 26-B - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Comunicação Prévia de Obras Isentas de Controlo Prévio e de Escassa Relevância
Urbanística - Av. Campo Boa Esperança 26-B.-----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2021 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra
- Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Processo Pip-542/2021.-----

-----Proc. Nº 261 - ano - 2011 - Req. António Simões Soares - Local da Obra - Praia da
Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Obras na Zambujeira do Mar.

-----Proc. Nº 617 - ano - 2021 - Req. Cleaver Leaves Portugal Unipessoal-Lda. - Local da
Obra - Fontainhas, Fontainhas Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação
Prazo - Apresentar Documentos Solicitados Proc. 617/2021-Pip.-----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra -
Alagoachos Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo N.º 311/2020Cp -
Comunicação de Cessação de Funções de Diretor Técnico de Obra.-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2022 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para Instalação de Iata'S.----

-----Proc. Nº 772 - ano - 2019 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções,
Lda. - Local da Obra - Cerca do Caixeiro Lote P - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição
- Retificação Certidão 26/20.-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria
do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional -
Parecer.-----

-----Proc. Nº 411 - ano - 2020 - Req. Pedro Manuel Appleton Figueira - Local da Obra -
Vales, Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 620 - ano - 2021 - Req. Manuel Francisco da Cruz-Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, 42 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Proc.620/21-Lou. -----

----- Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Samoqueiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Proc. N.º 330/2017 Lao - Comunicação de Cessação de Funções de Diretor Técnico de Obra. -----

----- Proc. Nº 725 - ano - 2021 - Req. Johannes Jacobus Verboom - Local da Obra - Casa Nova do Telheiro - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício. -----

----- Proc. Nº 482 - ano - 2021 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local da Obra - Cerca da Vinha, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Um Lagar de Azeite. -----

----- Proc. Nº 473 - ano - 2021 - Req. Maria Vitória Ramos Freire do Rosário - Local da Obra - Alcaria Nova - Monte Santa Teresinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos. -----

----- Proc. Nº 743 - ano - 2021 - Req. José Maria Jacinto - Local da Obra - Bairro do Moinho, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa. -----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2021 - Req. Móveis Reis-Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 119/2021 – Lou. -----

----- Proc. Nº 436 - ano - 2021 - Req. António Carlos Pacheco Soares - Local da Obra - Ramal da Zambujeira - Rua 25 Abril nº 30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ramal da Zambujeira - Rua 25 de Abril nº 30. -----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2018 - Req. David, Helena & Vicente, Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional. -----

-----Proc. Nº 295 - ano - 2021 - Req. Augusto Amaro Borges Duarte Guerreiro - Local da Obra - Herdade da Amieira Grande ou Carvalhal da Amieira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc.º 295/2021-Lou. -----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2020 - Req. Maria José de Oliveira Dâmaso - Local da Obra - Barrinho, Colos - Freguesia - Colos - Assunto – Especialidades. -----

-----Proc. Nº 521 - ano - 2020 - Req. Maria Rosário Lopes Amaro Costa Luz Carneiro - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa - S. Martinho das Amoreiras. -----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2019 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha - Nespereira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades. -----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2021 - Req. Richard Rainer Schmidt - Local da Obra - Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2021 - Req. Estela do Carmo Pacheco da Silva - Local da Obra - Carrasqueira do Meio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2021 - Req. António José da Silva Campos - Local da Obra - Urbanização Bica da Areia, n.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Desistência/Suspensão de Procedimento.-----

-----Proc. Nº 547 - ano - 2021 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 85 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº 547/2021.-----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2019 - Req. Manuel Caetano Rodrigues Nobre - Local da Obra - Cascalheira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo - Apresentar Elementos Solicitados. -----

-----Proc. Nº 505 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Principal Nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 223 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Quinta Va, Lda. - Local da Obra - Vale de Água de Baixo
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta a Ofício nº 13769 Datado de 12-11-
2021. --- -----
----- Proc. Nº 352 - ano - 2021 - Req. José Gonçalves Aivados - Cabeça de Casal da Herança
- Local da Obra - Rua do Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Dilatação
de Prazo para Efetivação de Demolição Prédio Urbano.-----
----- Proc. Nº 344 - ano - 2021 - Req. António Joaquim C da Silva - Local da Obra - Barranco
Cai Logo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização Utilização - Artigo
547.-----
----- Proc. Nº 300 - ano - 2021 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda
Nova da Boavista, Lote 104 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
Elementos. -----
----- Proc. Nº 42 - ano - 2022 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da Obra - Barranquinho
- Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Pº 42/2022 – lata. -----
----- Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Pº 63/2022 – latas.-----
----- Proc. Nº 126 - ano - 2021 - Req. Maria do Ceu Silva - Local da Obra - Montecos,
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto – Especialidades.-----
----- Proc. Nº 744 - ano - 2019 - Req. Pedro Gonçalves da Silva - Local da Obra - Rua do
Sobreirinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Processo 744/2019-
Lou.-----
----- Proc. Nº 118 - ano - 2021 - Req. João Filipe Reis Batista Guerreiro - Local da Obra -

Rua dos Sobreiros de Trás N 32, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 118/2021 Lou. -----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2021 - Req. Francisco Miguel Jacob Ferreira Ramos - Local da Obra - Monte do Assoreiro de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 669 - ano - 2021 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lou 669/2021 - Pedido de Suspensão.

-----Proc. Nº 196 - ano - 2021 - Req. Barak Gal - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Senha A007 - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 11 -Auto 51/19. -----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da Obra - Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2021 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Moínho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº265/2021 – Lou. -----

-----Proc. Nº 367 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA. - Local da Obra - Atanásio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Entrega de Elementos.-----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2021 - Req. Thaworn Yangnok - Local da Obra - Loteamento da Courela da Peladiça - Lote 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Processo 58/2021- Auto-Liquidação. -----

-----Proc. Nº 414 - ano - 2021 - Req. Bfruit, SA. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta Ofício n.º 9861. -----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos -
Apresentação Elementos Solicitados. -----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para Instalação de lata'S. -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2022 - Req. Vitoriano Sabino – Comercio Agrícola Unipessoal, Lda.
- Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Artigo 40
Secção D - Autorização para Instalação de lata'S. -----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2022 - Req. G.O.Berrys, Lda - Local da Obra - Longueira/Almograve
- Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Autorização para Instalação de lata'S. -----

----- Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte
Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação Previa. -----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2022 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra -
Rua José Estevão nº 11, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de
Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 239 - ano - 2021 - Req. Filipa Maria da Costa Cabral de Soveral Padeira -
Local da Obra - Bairro Montinho Lote 55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –
Especialidades. -----

----- Proc. Nº 460 - ano - 2020 - Req. Diogo da Silva Amador Barreira - Local da Obra -
Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Pº
460/2020 – Pip. -----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra -
Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 188/2016
Lao. -----

----- Proc. Nº 385 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua da
Pedreira Lote 87 - Algoceira - Loteamento Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -

Assunto - Alteração de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2021 - Req. Maria Cristina Neves Raposo Pires Arraia Ferreira - Local da Obra - R do Carriço N 9 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa Relevância Urbanística. -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2020 - Req. Sophie Elisabeth Sommelet - Local da Obra - Moinho do Carvalhal - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº2/2020. -----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia - Rua Eng.º Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 Odemira. -----

----- Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - REN - Comunicação Prévia Relativa à Construção de Apoio Agrícola, Legalização de Infraestruturas de Eletricidade Subterrânea e de Abrigos Associados ao Agroturismo - Quinta do Chocalinho. -----

----- Proc. Nº 721 - ano - 2021 - Req. Jorge Marques e Irmão, Lda. - Local da Obra - Canavial, Corte Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos. ----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2018 - Req. David, Helena & Vicente, Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional - Parecer. -----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2020 - Req. Clinica Médica José Viana, Lda. - Local da Obra - Cerca do Caixeiro Lote 33, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aditamento ao Alvará de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição ao Processo 86/2016.-----
----- Proc. Nº 618 - ano - 2021 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores,
Lda. - Local da Obra - Herdade de A-De-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Prorrogação de Prazo para Entrega de Elementos. -----
----- Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezãespreita, Lda. - Local da Obra – Malavado -
Estrada de Acesso Etar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos 156/2020-
Lou.-----
----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Esteiros & Roteiros, Unip. - Local da Obra -
Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Solicitar Prorrogação de Prazo
- Pº 1/2017 – Lao.-----
----- Proc. Nº 61 - ano - 2022 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra
– São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pº 61/2022 – lata.-----
----- Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua
Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Autoliquidação Pº 70/2022 – Cpoe.-----
----- Proc. Nº 606 - ano - 2021 - Req. Maria Ramos Viana - Cabeça de Casal de Herança de -
Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
Elementos. -----
----- Proc. Nº 62 - ano - 2022 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra -
Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - 62/2022 –
lata.-----
----- Proc. Nº 39 - ano - 2022 - Req. Caminhos da Cotovia, Unipessoal, Lda. - Local da Obra
- Choça - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Pº 39/2022 – lata. -----
----- Proc. Nº 722 - ano - 2021 - Req. Maria do Céu Serafim Martins Guerreiro Costa - Local
da Obra - Cerro da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de

Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício. -----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra
- Rua Nova do Nascente 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de
Moradia Unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. Maria de Fatima Pacheco de Campos Oliveira - Local
da Obra - Monte da Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de
Prorrogação de Prazo – Proc. n.º 67/2016 - Certidão de Constituição em Propriedade
Horizontal. -----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2018 - Req. Rene de Winter - Local da Obra - Espicha - Freguesia -
São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos
Solicitados. -----

----- Proc. Nº 422 - ano - 2021 - Req. Fernanda Isabel da Conceição - Local da Obra - Rua
dos Carpinteiros 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de
Trabalhos. -----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra
- Rua Nova do Nascente 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de
Moradia Unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 466 - ano - 2021 - Req. António José Rocha Lourenço - Local da Obra - Choça
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 578 - ano - 2020 - Req. José Alberto Coimbra Rosário - Local da Obra -
Barreiro - Bemposta - Assunto - Exposição 578/2020 Lou. -----

----- Proc. Nº 573 - ano - 2021 - Req. Luis Filipe Urzal Conde - Local da Obra - Estrada
Circunvalação Nº 25 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de
Início de Trabalhos. -----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2018 - Req. Manuel Duarte - Local da Obra - Loteamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Algoachos, Lote 207 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 290 - ano - 2021 - Req. Eugénia Manuela Gonçalves Moreira da Silva - Local da Obra - Vale Pegas Nº 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras Isentas de Controlo Prévio. -----
----- Proc. Nº 87 - ano - 2021 - Req. Constanze Wolf Wohlgemuth - Local da Obra - Macheira - Monte do Trigo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº 87/2021-Lou. -----
----- Proc. Nº 718 - ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo.-----
----- Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social de Vila Nova Milfontes - Creche Jardins Infância e Atl. - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Administrativa.-----
----- Proc. Nº 479 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa de Jesus Campos da Conceição - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Comunicação de Início dos Trabalhos. -----
----- Proc. Nº 74 - ano - 2022 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia. -----
----- Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliária Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 - Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia.-----
----- Proc. Nº 312 - ano - 2021 - Req. Manuel Silva Rodrigues - Local da Obra - Luzianes, Monte da Bela Vista - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos. -----
----- Proc. Nº 317 - ano - 2020 - Req. Johanna Theresia Beukers Hoogendoorn - Local da

Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº 317/2020 – Lou. -----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2021 - Req. Bubbles - Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, N.º 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Auto-Liquidação de Taxas Pº 494/2021 – Cpo. -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2022 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Courela da Cerca Lot11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição – Autoliquidação - Pº 40/2022 – Cp. -----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2022 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nunes Viegas - Local da Obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros Lot11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos Pº 38/2022 Cp. -----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 381/2021 – Lou. -----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº 383/2021-Lou. -----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra - Alagoachos Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 311/2020 Cp. -----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2020 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 454/2020 – Cp. -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2022 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Bica da Areia - Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 14-2022-Cp. -----

----- Proc. Nº 753 - ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações ao Projeto de arquitetura efetuadas durante a construção de uma moradia.-----

----- Proc. Nº 277 - ano - 2010 - Req. Manuel Candeias Gomes - Local da Obra - Bairro Cerro da Forca, Lote 30, Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 013185 de 2010/07/28. -----

----- Proc. Nº 642 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da Obra - Cerca do Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos. -----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2021 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Comunicação de Início de Trabalhos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Avenida Sacadura Cabral nº 39 – Odemira. -----

----- Proc. Nº 197 - ano - 2020 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Emissão de Alvará.-----

----- Proc. Nº 764 - ano - 2021 - Req. Pearlsprit, Lda. - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa. -----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2022 - Req. Paulo António Granadeiro da Silva - Local da Obra - Monte Cerro Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Consulta/Fotocópias do Pº 64/2015 – Lao. -----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2022 - Req. Carlos Alberto da Silva Lopes - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2022 - Req. Bruno Miguel de Andrade Ferreira Coelho - Local da

Obra - Bica da Areia Lote 28, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto
- Construção de Uma Habitação.-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2022 - Req. Peter Hirschfeld - Local da Obra - Moinho das
Oliveiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação - Parte I.-

-----Proc. Nº 104 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra -
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização
de Utilização.-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2022 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - Foros da
Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização.-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2022 - Req. Matilde Ferreira - Local da Obra - Perna Seca -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. Michele Douree - Cópia Certificada de Alvará de
Licença de Utilização.-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2022 - Req. Claudia Sofia de Campos Alexandre Duarte - Local da
Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocopia da Licença
Utilização Nº 179/93 Emitida 5/11/93.-----

-----Proc. Nº 516 - ano - 2021 - Req. Joanna & José, Lda. - Local da Obra - Corgo da Fonte -
Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2022 - Req. Tiana Mangharam Harilela - Local da Obra - Monte
Matinheiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Consulta e
Fotocopia ao Processo Nº 96/2006.-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2018 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Rua Moinho
de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de
Edificação e Demolição.-----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2020 - Req. Luis António dos Santos Pereira - Local da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Milfontes n.º 7, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Autoliquidação - Processo n.º 193/2020.-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2022 - Req. Marta Cristina Marques Figueiredo Moreira - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Positive Parrot - Pedido de Alvará Loteamento e Plantas Loteamento (Corte Pinheiro/S. Luis).-----

----- Proc. Nº 396 - ano - 2020 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca do Meio Lote 27 - Freguesia - São Luis - Assunto -Emissão Alvará Obra Proc. n.º 396/2020-Lou.-----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2022 - Req. Henrique António Piedade Bernardino - Local da Obra - Adega da Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão Dispensa Autorização Utilização/Autorização Edifício.-----

----- Proc. Nº 644 - ano - 2020 - Req. Mla - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Estrada do Matadouro - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2021 - Req. Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. - Local da Obra - Junto ao Espelho de Água na Localidade de Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Plano Covid, Evento "Votos Pela Água".-----

----- Proc. Nº 606 - ano - 2021 - Req. Maria Ramos Viana - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Rua do Sol - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2021 - Req. Nuno Ângelo Bento Sousa - Local da Obra - Corgo da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Comunicação de Início Trabalhos e Autoliquidação.-----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2018 - Req. Jaime Ricardo Iturmendi Mac Lellan - Local da Obra - Corte Pinheiro – São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação do Prazo para

Pagamento das Taxas e Emissão da Licença: 201/2018/Lao. -----

-----Proc. Nº 720 - ano - 2021 - Req. Adelino Silva Goncalves - Local da Obra - Rua do Pinhal, Lote 16 e N 15 (A e B) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 720/2021-Au. -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Lote 84 Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Cancelamento Diretor de Obra. -----

-----Proc. Nº 270 - ano - 2020 - Req. Ana Karin Manuela Leithead - Local da Obra - Monte Novo da Barreira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. ---

-----Proc. Nº 435 - ano - 2020 - Req. Jorge Augusto Ramires Ramos - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa - Assunto - Junção de Elementos Pº 435/2020 Lou. -----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2021 - Req. Micelio Unipessoal, Lda. - Local da Obra - R 28 de Maio Nº13 e 15 e Rua Infante D, Henrique Nº12 e 14 - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de Prazo. -----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra - Alagoachos Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 311/2020 Cp - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2020 - Req. José Francisco Barros Cardador - Local da Obra - Lagoinha, Lote 25, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Junção de Elementos ao Proc. 117/2020 Lou. -----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2022 - Req. Herança Indivisa Aberta Por Óbito de José Carlos Maria - Local da Obra - Br Novo do Brejão Nº 22 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (Au) Notificação de Despacho - Autorização Utilização - Local - Br Novo do Brejão Nº 22 – Brejão.---

-----Proc. Nº 670 - ano - 2021 - Req. Manuel dos Santos Nobre - Local da Obra - Avenida das Escolas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação Processo 670/2021-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lou.-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2022 - Req. Clímenia Inácio Jesus Simões Antunes - Local da Obra - Seissalinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Direito à Informação. -----

----- Proc. Nº 375 - ano - 2021 - Req. Maria Deolinda Breu Neves Oliveira - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos Proc. n.º 375/21 Cpoi. ---

----- Proc. Nº 178 - ano - 2020 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - Serro da Guia - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto- Junção de Elementos Proc. 178/2020 Pi. -----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2021 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão.-----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo 219/2016.

----- Proc. Nº 144 - ano - 2021 - Req. Sandra Gitta Bourquin - Local da Obra - Monte Foz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Obras/Isentas/Escassa Relevância Urbanística. -

----- Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados. -----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2018 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc n.º 21/2018-Cert - Ofício 7570 de 15-06-2021.-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2019 - Req. Didier Fouché - Local da Obra - Rua das Flores, Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística. -----

----- Proc. Nº 368 - ano - 2021 - Req. Pronk Almeidans, Lda. - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Direito à Informação. -----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2021 - Req. Sandra Gitta Bourquin - Local da Obra - Monte Foz - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição. -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2022 - Req. Vanessa Maria Pereira dos Reis Madeira Rodrigues - Local da Obra - Cerca da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação. -----

-----Proc. Nº 411 - ano - 2020 - Req. Pedro Manuel Appleton Figueira - Local da Obra - Vales, Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos. -

-----Proc. Nº 32 - ano - 2016 - Req. Manuel Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Relvas das Covas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Atestando a Legalidade da Casa das Máquinas. -----

-----Proc. Nº 664 - ano - 2021 - Req. Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento - Local da Obra - Rua Direita n.º 7, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Comunicação de Início de Trabalhos. -----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra - Alagoachos Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Cp-311/2020. -----

-----Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra – Afeiteirinha – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo - Apresentação Elementos Solicitados. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

-----1 - **ASSUNTO N.º 0150-2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS”: APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 927-2022, datada de 12 de fevereiro de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra de ampliação do Centro Escolar de S. Luís por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar será o Concurso Público com publicação do Anuncio no Diário da República. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se para aprovação: -----

----- - A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 15 dias para apresentação de propostas;-----

----- - O orçamento base da empreitada no valor de 1.819.307,74 € (IVA não incluído) a executar no prazo de 270 dias, prevendo-se a execução de 728.000,00€ no ano de 2022 e 1.091.307,74 € no ano de 2023 (valores sem IVA); -----

----- - As Peças do Procedimento, que incluem minuta do anúncio a publicar no Diário da República, Programa do Concurso, Caderno de Encargos, sendo que o projeto de execução é igual ao aprovado no anterior procedimento; -----

----- - O uso da faculdade prevista no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, no caso de todas as propostas serem excluídas; -----

----- - A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por Luísa Silva, Pedro Nicolau e Rui Graça como membros efetivos, e por José António Rosa e Maria de Fátima Vieira como membros suplentes; -----

----- - Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do art.º 50.º;-----

----- - A nomeação da chefe da Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, na pessoa de Luísa Silva;-----

----- - Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Mais consta na supracitada informação que a presente empreitada resulta da inexistência de meios próprios necessários para a sua execução e que o preço base proposto é igual ao procedimento antecedente que foi extinto por motivos de exclusão de todas as propostas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0152-2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA”:**
APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DE ESCOLHA DE
PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO
PROCEDIMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 928-2022, datada de 12 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra de construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar será o Concurso Público com publicação do Anuncio no Diário da República. -----

-----Nessa conformidade, propõe-se para aprovação: -----

----- A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 15 dias para apresentação de propostas;-----

----- O orçamento base da empreitada no valor de 1.494.864,19€ (IVA não incluído) a executar no prazo de 365 dias, prevendo-se a execução de 598.000,00€ no ano de 2022 e 896.864,19 € no ano de 2023 (valores sem IVA); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - As Peças do Procedimento, que incluem minuta do anúncio a publicar no Diário da Republica, Programa do Concurso, Caderno de Encargos, sendo que o projeto de execução é igual ao aprovado no anterior procedimento; -----

----- - O uso da faculdade prevista no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, no caso de todas as propostas serem excluídas; -----

----- - A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por Luísa Silva, José António Rosa e Duarte Viegas como membros efetivos, e por Maria de Fátima Vieira e Rui Graça como membros suplentes; -----

----- - Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do art.º 50.º; -----

----- - A nomeação da chefe da Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, na pessoa de Luísa Silva; -----

----- - Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

----- Mais consta na supracitada informação que a presente empreitada resulta da inexistência de meios próprios necessários para a sua execução e que o preço base proposto é igual ao procedimento antecedente que foi extinto por motivos de exclusão de todas as propostas. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0171-2022 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 532 ENTRE SÃO LUÍS E O MONTE DA ESTRADA 2º TROÇO: RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO** -----

----- Foi presente a informação n.º 543-2022, datada de 28 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, elaborada pelo Júri do Procedimento relativo ao concurso público para a execução da obra de Beneficiação da EM 532 entre São Luís e o

Monte da Estrada 2º Troço, assim como o Relatório Final com vista a proceder a sua adjudicação, à empresa Rui & Candeias, Lda., pelo valor de 384.969,82 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foi também presente a informação n.º 890-2022, datada de 10 de fevereiro de 2022, proveniente da Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, elaborada pelo Serviço de Notariado, com vista a se proceder à aprovação da Minuta do Contrato, de harmonia com o n.º 1 do art.º 98.º do CCP.-----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- Que se proceda à aprovação do Relatório Final de avaliação das propostas; -----

----- Que se proceda à aprovação da Minuta de Contrato;-----

----- A aprovação da designação como Gestor de contrato, a Eng.ª Luísa Dias Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão das Obras Municipais, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, uma vez que aquando da abertura do procedimento foi nomeado como Gestor de Contrato, o Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido à data Chefe da Divisão de Infraestruturas e Logística; -----

----- A adjudicação da empreitada à empresa Rui & Candeias, Lda, pelo valor de 384.969,82 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

----- A notificação ao adjudicatário para, num prazo de dois dias, se pronunciar sobre a Minuta do Contrato e, no prazo de cinco dias, conforme consta do programa do procedimento, apresentar os documentos de habilitação previstos no mesmo e exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0187-2022 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR – ÁREA A3 E B: ATA DO JÚRI DATADA DE 24.02.2022** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 1192, datada de 24.02.2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à Empreitada de Requalificação e Valorização de Zambujeira do Mar – Área A3 e B, com a proposta do Júri do procedimento que, de acordo com o exposto na respetiva Ata, propõe submeter ao órgão competente a ratificação da decisão de suspensão do procedimento; a aprovação do aditamento às peças do procedimento objeto de retificação/alteração, designadamente, o Anúncio e o Programa de Concurso; e a aprovação da prorrogação de prazo de apresentação de propostas por um período de 30 dias. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0188-2022 - EMPREITADA DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS: ATA DO JÚRI DATADA DE 24.02.2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 1194, datada de 24.02.2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à Empreitada de Centro de Valorização da Viola Campaniça em São Martinho das Amoreiras, com a proposta do Júri do procedimento que, de acordo com o exposto na respetiva Ata, propõe submeter ao órgão competente a ratificação da decisão de suspensão do procedimento; a aprovação do aditamento às peças do procedimento objeto de retificação/alteração, designadamente, o Anúncio e o Programa de Concurso; e a aprovação da prorrogação de prazo de apresentação de propostas por um período de 30 dias. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0189-2022 - CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA DE "CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE - ALMOGRAVE": APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE**

CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. -----

----- Foi presente a informação n.º 1200-2022, datada de 24 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra de “Construção da Ciclovía Cruzamento do Almogrove - Almogrove” por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar será o Concurso Público com publicação do Anuncio no Diário da República. -----

----- Nessa conformidade propõe-se para aprovação: -----

----- A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 55 dias para apresentação de propostas; -----

----- O orçamento base da empreitada no valor de 744.260,85 € (IVA não incluído) a executar no prazo de 365 dias, prevendo-se a execução de 75.471,70€ no ano de 2022 e 668.789,15 € no ano de 2023 (valores sem IVA); -----

----- As Peças do Procedimento, que incluem minuta do anúncio a publicar no Diário da República, Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução; -----

----- A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por Luísa Silva, Maria de Fátima Vieira e Filipe Oliveira como membros efetivos, e por Luís Viana e Rui Graça como membros suplentes; -----

----- Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do art.º 50.º; -----

----- A nomeação da chefe da Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, na pessoa de Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

----- Mais consta na supracitada informação que a presente empreitada resulta da inexistência de meios próprios necessários para a sua execução. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.5. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0172-2022 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** -----

----- Foi presente a informação nº 1042-2022, datada de 17 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência do pedido de prorrogação do prazo de incubação efetuado pelo promotor Nuno Miguel Pacheco Cruz, sócio gerente da empresa VERTIPROTER, Unipessoal, Lda., a Comissão de Análise procedeu à apreciação do pedido de prorrogação do prazo de permanência no Ninho de Empresas. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 05-11-2015 deliberou, por unanimidade, a aprovação da decisão de instalação no Ninho de Empresas de Odemira do referido promotor, através da incubadora nómada na Oficina do Empreendedor, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20, em Odemira. -----

----- Posteriormente a 15-01-2016 foi celebrado o respetivo Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais. -----

----- Em 01-03-2016 o promotor constituiu uma sociedade unipessoal por quotas, denominada de VERTIPOTER Unipessoal, Lda., implicando esta alteração um aditamento ao Contrato de Arredamento para Fins Não Habitacionais. -----

----- A 18-11-2018, o promotor efetuou uma exposição escrita, a solicitar o pedido de

prorrogação do prazo de incubação, até um período máximo de 2 anos, dando origem em 07-01-2019 a um Aditamento ao Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais, pelo período máximo de mais 2 anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 19º do Regulamento do Ninho de Empresas. -----

-----Terminado o prazo de incubação, a 17-11-2020 o promotor efetuou uma exposição escrita, a solicitar a possibilidade de prorrogação, a título excecional, justificada pelos sucessivos estados de emergência, originando retração por parte dos clientes ligados ao ramo da hotelaria, restauração e pequeno comércio, uma vez que, têm sido confrontados com pedidos de suspensão de contratos, e nesse sentido a Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada a 17/12/2020 deliberou, por unanimidade, a autorizar a prorrogação do prazo no Ninho de Empresas de Odemira, pelo período de 1 ano, tendo em atenção e consideração o período Covid vivido, tendo sido celebrado em 19 de Janeiro de 2021 o respetivo Aditamento ao Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais. -----

-----Consta ainda da informação que a 10 de fevereiro de 2021, o promotor apresentou uma exposição a solicitar mais uma vez a prorrogação do prazo de instalação no Ninho de Empresas de Odemira, justificada pelos longos períodos de teletrabalho, perda de clientes e dificuldade em fazer cumprir contratos. -----

-----Realça-se que, a Oficina do Empreendedor contempla 3 postos de trabalho em modelo coworking (VERTIPROTER, Unipessoal, Lda., Agronológica, Unipessoal, Lda. e Fábio Mestrinho). -----

----- Pelo exposto e uma vez que já expiraram as prorrogações possíveis e que o promotor já beneficiou de uma prorrogação extraordinária de 1 ano, com início a 19 de janeiro de 2021, e de acordo com do artigo 21º do Regulamento do Ninho de Empresas “ As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Odemira.”, submete-se para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apreciação e deliberação pela Câmara Municipal a pretensão apresentada pela empresa VERTIPROTER, Unipessoal, Lda. de prorrogação do prazo de incubação através da incubadora nómada na Oficina do Empreendedor, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20 em Odemira.----

----- Propõe-se apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0176-2022 - USUFRUTO DO 1º PRÉMIO DA CAMPANHA DE NATAL 2019: VIAGEM DE CRUZEIRO** -----

----- Foi presente a informação nº 807-2022, datado de 8 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da Campanha de Natal do ano 2019, a Sra. Patricia Nunes, foi contemplada com o 1º Prémio, uma viagem de cruzeiro para duas pessoas, cuja previsão de valores rondava os 2.200,00€, para usufruir em época baixa (até maio 2020). -----

----- Devido à situação pandémica o prazo para usufruto do prémio, foi prolongado até 31 de dezembro de 2021, por unanimidade, em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada a 07/01/2021. -----

----- A 13/12/2021, através de uma exposição escrita, veio a Sra. Patricia Nunes, informar que ainda não realizou a viagem e solicitar que o prazo para esse efeito, seja estendido até maio de 2022. -----

----- Consta ainda da informação que volvidos 2 anos sem usufruir do prémio atribuído e por se desconhecer o rumo que a pandemia irá tomar e uma vez já apresentada uma solução por parte do Município, considera-se que:-----

----- 1. poderá ser concedido o prazo limite, até 31 de maio do corrente ano, para usufruto da viagem cruzeiro, ainda que condicionada a eventuais alterações por parte da agência de viagens, atendendo que a proposta de orçamento foi dada em 2019. -----

-----2. caso não usufrua da viagem cruzeiro até 31 de maio de 2022, poderá haver lugar à troca por vales de compras, no valor a definir, até 31 de outubro de 2022. -----

-----3. vencidos os prazos acima indicados, ficaria a fruição do prémio sem efeito.-----

-----Face ao exposto, e por esta ser uma questão omissa nas Normas da Campanha de Natal de 2019, nos termos do artigo 8º propõe-se o deferimento da possibilidade de usufruto da viagem cruzeiro para 2 pessoas, até 31 de maio de 2022.Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0177-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: OBRIGAÇÃO DO BENEFICIÁRIO** -----

-----Foi presente a informação nº 702-2022, datada de 04 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento do email enviado no dia 19/12/2021 pelo promotor Pedro Miguel Viegas Rebelo, com candidatura aprovada a 19 de março de 2020 ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Apoio Financeiro, no valor a compartilhar pela Câmara Municipal de Odemira de 2.362,40€, para remodelação de um estabelecimento de restauração, na Zambujeira do Mar, onde informa que encerrou o estabelecimento, devido à pandemia COVID-19, desde março do ano 2020 até aos dias de hoje. -----

-----No mesmo email o promotor solicita que lhe seja concedida, tal como se transcreve “autorização de não cumprir a obrigatoriedade de manter a atividade referida durante os 3 anos por forma a não sermos penalizados pelo não cumprimento”, invocando alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º (Obrigações dos Beneficiários) do Regulamento do Programa «Odemira Empreende».-----

-----Verificadas as obrigações do beneficiário, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedeu análise com base nos seguintes pressupostos: -----

----- 1- Conforme n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do referido Programa, a 16 de abril de 2020, foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento;-----

----- 2- No dia 22 de junho de 2020 foi efetuado o primeiro pagamento, pago através da Ordem de Pagamento de Faturas n.º 2345/2020, a 01/07/2020, o valor de 1.181,20€, correspondente a 50 % do valor a participar pela Câmara Municipal de Odemira e a libertação da 2.ª tranche não foi solicitada pelo promotor;-----

----- 3- Não se aplica a alínea invocada pelo promotor, alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento deste Programa, onde se refere que é obrigação do beneficiário, “b) Não ceder, locar, alienar ou, por qualquer outro modo, transmitir onerosamente, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade dos bens cedidos a qualquer título pelo Município de Odemira, durante um período não inferior a três anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Odemira”, uma vez que efetivamente o que aconteceu foi meramente o encerramento da atividade; -----

----- 4- A situação exposta pelo promotor poderá aplicar-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento deste Programa, onde se refere que é obrigação do beneficiário, “a) Manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira por um prazo não inferior a três anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Odemira”;-----

----- 5- Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º (Obrigações dos Beneficiários) deste Regulamento e a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 6.ª (Obrigações do Segundo Contraente), o beneficiário obriga-se “a manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira, por um prazo não inferior a três anos (...)”;-----

----- 6- “O incumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas no contrato e/ou no presente Regulamento, implicará a resolução do mesmo ou a sua modificação, bem como a aplicação das penalidades previstas.”, conforme artigo 19.º do Regulamento; -----

-----7- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, a Resolução do Contrato é declarada pelo Município de Odemira no caso de “Não cumprimento dos objetivos e obrigações estabelecidos no contrato, nos prazos aí fixados, por facto imputável à entidade beneficiária.”; -----

-----8- Tendo por base o citado no n.º 1 do artigo 21.º do mesmo Regulamento: “A resolução do contrato nos termos do artigo anterior implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de trinta dias a contar da respetiva notificação, pagar, nos termos da lei, as respetivas importâncias correspondentes, acrescidas de juros compensatórios.”. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o promotor com a exposição apresentada dá conhecimento e solicita ao Município de Odemira: -----

-----1 - Conhecimento do encerramento da atividade de restauração, não cumprindo o prazo contratual - que terminaria a 15 de abril de 2023; -----

-----2 - Justificação para o encerramento da atividade, pela inviabilidade do mesmo, quer pela sazonalidade daquela localidade, quer pelos constrangimentos trazidos pela pandemia; --

-----3 - Solicita a não aplicação das penalidades previstas no regulamento em caso de incumprimento das obrigações, “(...) nos conceda a autorização de não cumprir a obrigatoriedade de manter a atividade referida durante os 3 anos por forma a não sermos penalizados pelo não cumprimento.” -----

-----Em face do exposto propõe-se: -----

-----1 - Declarar a Resolução do Contrato (aliena a) do n.º 1 do art.º 20º do Regulamento do Programa) pelo não cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do referido regulamento “a) Manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira por um prazo não inferior a três anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Odemira”. -

-----2 - Solicitar, conforme pedido do beneficiário, autorização para não manter a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

iniciativa empresarial pelo período contratual, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento: “Manter a iniciativa empresarial em causa, no Município de Odemira por um prazo não inferior a três anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Odemira” --

----- 3 - A pronúncia quanto à aplicabilidade das penalidades, consequentes da resolução do contrato, previstas no artigo 19.º “ O incumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas no contrato e/ou no presente regulamento, implicará a resolução do mesmo ou a sua modificação, bem como a aplicação das penalidades previstas”, bem como o n.º 1 do artigo 21.º do mesmo Regulamento “1 - A resolução do contrato nos termos do artigo anterior implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de trinta dias a contar da respetiva notificação, pagar, nos termos da lei, as respetivas importâncias correspondentes, acrescidas de juros compensatórios, ou seja a devolução da verba concedida, no valor de 1.181,20€, acrescido de juros compensatórios. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0180-2022 - CEDÊNCIA DE CORREDORES DE SURF A ASSOCIAÇÕES** ---

----- Foi presente a informação n.º 1124-2022, datada de 22 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que foram revistas as regras e condições para o procedimento de atribuição de autorizações para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Odemira no presente ano, e rececionados contributos dos operadores e entidades, como forma de melhoria para este processo iniciado na sequência da delegação de competências para os Municípios no âmbito da gestão das praias de uso balnear, conforme alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, designadamente: -----

----- - supressão do Corredor Oeste, na Praia de Malhão Norte, consequentemente reduzindo o número de autorizações para realização da atividade de Surf e Bodyboard nesta

praia;-----

----- - supressão dos Corredores das Praias de Furnas Mar, Zambujeira do Mar e Alteirinhos, conseqüentemente eliminando os corredores anteriormente identificados e a possibilidade de candidatura para a emissão de autorização para a realização da atividade de Surf e Bodyboard nestas três praias.-----

----- Mais consta da supracitada informação que de acordo com as orientações emanadas por parte do Executivo Municipal, propõe-se a atribuição do Corredor Oeste na Praia do Malhão Norte, bem como o Corredor na Praia de Furnas Mar à Associação Foz do Mira e, bem assim, a atribuição dos Corredores nas Praias de Zambujeira do Mar e Alteirinhos ao Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar, tendo em conta o papel destas Associações enquanto parceiras estratégicas do concelho de Odemira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição dos referidos corredores às correspondentes Associações, com vigência até à atribuição de novas autorizações para a realização de atividades nas águas balneares do concelho de Odemira em 2023.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.6. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0182-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA CONCELHIA EM BTT ODEMIRA 2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 1123-2022, datada de 22/02/2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, o Clube de BTT de Odemira, o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, a Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, que centra o seu objeto na realização da Taça Concelhia em BTT Odemira 2022.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando que é evidente um aumento da prática do BTT/Ciclismo, em contexto desportivo, quotidiano e recreativo, com múltiplos benefícios para a sociedade ao nível do ambiente, saúde e economia. Os dados disponíveis apontam para um reforço desta tendência nos próximos anos, que se articula com o incremento da procura de atividades recreativas privilegiando o contacto direto com o património natural e cultural. -----

----- Considerando que a prática de ciclismo com bicicleta todo-o-terreno (BTT) é a mais comum em Portugal e tem milhares de adeptos que percorrem trilhos e caminhos de todo o país. Muitos participam nas centenas de eventos (competição e lazer) que são organizados ao longo do ano, à semelhança da Taça Concelhia, outros optam pela prática livre nos trilhos disponíveis para a prática do BTT potenciando o desenvolvimento económico na região, tendo em conta que o setor do turismo possui cada vez mais relevância na economia local. -----

----- Considerando que o Concelho de Odemira apresenta condições excelentes para a prática do ciclismo, seja na estrada ou em BTT pelo que, a 7ª edição da Taça Concelhia de BTT que envolve agentes locais ligados à atividade turística e desportiva, é um veículo que promove o desenvolvimento da modalidade na região do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, representa uma oportunidade ímpar de crescimento sustentado, pelas características deste tipo de prática, que contribui para atenuar os efeitos negativos da forte sazonalidade sentida ainda por muitos destinos turísticos, mas também pela sua capacidade de dinamização sustentável dos territórios do interior. -----

----- Desta forma, a Taça Concelhia de BTT Odemira 2022 é uma organização do Município de Odemira composta por quatro competições organizadas pelo Clube BTT Odemira, GDR Amoreiras-Gare, Associação Vale Bejinha e Carrasqueira e ACRDL - Seção BTT "Os Duraizos", em colaboração com o Município de Odemira, denominadas por "Maratona do SW", "Rota do Medronho", "Desenferruja Canelas" e "Entre o Rio e o Mar". -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei

n.º 75/2013 de 12 de Setembro conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a celebração do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube de BTT de Odemira, o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, a Associação e Vale Bejinha e Carrasqueira, a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, que atribui o valor total de € 16.795,00 (dezasseis mil setecentos e noventa e cinco euros) para ajudar a fazer face às despesas inerentes à organização das quatro etapas da Taça Concelhia em BTT Odemira 2022, previstas para os dias 27 de Março, 10 de Julho, 25 de Setembro, 16 de Outubro. Propõe-se também a aprovação das respetivas Normas de participação da 7ª Edição da Taça Concelhia de BTT Odemira 2022.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

3.7. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0186-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação nº 1139-2022, datada de 23 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a renovação para o pagamento da renda da habitação.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado foi elaborado o relatório anexo, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Sérgio Manuel da Conceição dos Santos Afonso - 1ª renovação: Aprovação de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de março a agosto de 2022. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação ao Sr. Sérgio Manuel da Conceição dos Santos Afonso. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3.8. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0175-2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022** -----

----- Foi presente a Informação nº 1079/2022, datada de 21/02/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 12 novos processos, 8 referentes ao Pré-Escolar e 4 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 10 pedidos de reanálises, 3 referentes ao Pré-Escolar e 7 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

----- Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 2 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedido de escalão B atribuído e 7 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 17h30m: 2 pedidos de escalão B atribuído e 3 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- - No 1º Ciclo do Ensino Básico para a refeição: 8 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedido de escalão B atribuído e 2 pedidos sem escalão atribuído. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0178-2022 - ACUMULAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2021/2022:**

REDUÇÕES II-----

----- Foi presente a informação n.º 1113-202, datada de 22 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2021/2022, e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, os serviços da Divisão de Educação, após análise dos documentos dos/as alunos/as referentes à bolsa de estudo da instituição de ensino que frequentam, verificaram o recebimento de bolsa por parte da Direção-Geral do Ensino Superior. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, que sejam reduzidas as bolsas de estudo dos/as candidatos/as constantes na lista anexa à supracitada informação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0181-2022 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+II -**

TRANSFERÊNCIAS DE BOLSAS DE MOBILIDADE FLUXOS 1-----

----- Foi presente a informação n.º 1144/2022, datada de 23 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 4 de julho de 2019, deliberou aprovar o Contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019 com a Agência Nacional (AN), referente ao Projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II). Na informação supracitada consta ainda que o processo se encontra agora em fase de preparação das mobilidades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das transferências das bolsas de mobilidade para os participantes integrados no fluxo de mobilidades 1 que decorrem em março de 2022: -----

----- - Teresa Soares, Agrupamento de Escolas de São Teotónio;-----

----- - Samatha Cunha, Agrupamento de Escolas de São Teotónio; -----

----- E para o participante integrado no fluxo de mobilidades 1 que decorre em abril de 2022: -- -----

----- - Luís Costa, docente no Agrupamento de Escolas de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.9. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0179-2022 - PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL INTEGRADO 2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 1098/2022, datada de 21 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do Programa Cultural Integrado 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, com longa experiência no território, e que tem trabalhado na divulgação e na promoção de projetos culturais, que se refletem na comunidade e que, enquanto agente sociocultural, é um parceiro importante para a implementação do Programa Cultural Integrado 2022. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração em apreço contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00€ (treze mil euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0191-2022 - PROPOSTA DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO À PRODUÇÃO PROFISSIONAL 2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 1117/2022, datada de 22 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de minuta do Protocolo de Colaboração para Apoio à Produção Profissional 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Os Piscos/Teatro do Mira, que tem vindo a desenvolver a atividade artística no concelho, de modo transversal, integrando, para além da criação teatral profissional, o trabalho de formação e criação de públicos, e a intervenção social, em ações de promoção da saúde e prevenção do risco, enquanto agente sociocultural, sendo um parceiro importante para a dinamização de atividades artísticas e culturais, no concelho de Odemira. --

----- Em face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração com a entidade acima mencionada, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a execução da produção "O Mercador de Veneza" de William Shakespeare. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0192-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO IBÉRICO DE LEITORES DE SARAMAGO E DE AÇÕES LIGADAS À PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1184/2022, datada de 24 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração para a realização do Encontro Ibérico de Leitores de Saramago e de ações ligadas à promoção do livro e da leitura, para o ano de 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Asesta - Associação de Escritores do Alentejo.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração com a Asesta - Associação de Escritores do Alentejo, contemplando a atribuição do valor de 3.000,00 euros (três mil euros), nos termos propostos, bem como que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.10. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0193-2022 - CORTE DE ÁGUA NA RUA DO PINHAL EM VILA NOVA DE MILFONTES: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO** -----

----- Foi presente a informação nº 964/2022, datada de 14 de fevereiro proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a empresa Rui & Candeias, Lda. informa que devido ao corte programado da água para 16 a 19 de fevereiro de 2022, no âmbito da empreitada de Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes, é necessário interditar a circulação automóvel na Rua do Pinhal durante esse período, solicitando o plano de sinalização para implementar em frente de obra.-----

-----Mais consta que, embora seja obrigação do empreiteiro, e não do dono da obra, apresentar o plano de sinalização temporária para aprovação, considerando a urgência/proximidade da intervenção foi preparado o plano de sinalização temporário solicitado.-----

-----Considerando que o acesso à Rua do Pinhal vai ficar condicionado durante quatro dias, é necessário definir uma alternativa de acesso ao arruamento, nesse sentido sugerimos que se altere temporariamente o sentido de trânsito na Rua do Pinhal conforme planta anexa à informação.-----

-----Mais se propõe que se comunique ao empreiteiro a obrigação de os pedidos serem efetuados com o planeamento da circulação alternativa do trânsito.-----

----- Face a urgência de uma tomada de deliberação sobre o assunto acima referido, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a presente proposta através do seu despacho datado de 25 de fevereiro.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0194-2022 - ACESSO A GARAGEM NA RUA DO PINHAL, Nº 15, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação nº 924/22, datada de 11 de fevereiro proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que, a Senhora Maria Manuela Felício Gonçalves Águas apresentou uma exposição a alegar que quando estão veículos estacionados em frente do portão da garagem, do outro lado da rua, o espaço disponível não lhe permite entrar e sair da garagem da sua habitação, localizada na Rua do Pinhal, n.º 15. Consta ainda da informação supra que se tem verificado várias situações idênticas à relatada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela requerente na Rua do Pinhal, em Vila Nova de Milfontes, e como a rua é muito estreita os veículos estacionados impedem o acesso às garagens das habitações localizadas a poente. -----

----- No seguimento do exposto, propõe-se a pintura de uma linha M14- Linha em ziguezague em frente do portão da garagem do n.º 15 da Rua do Pinhal em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Consta também na informação acima referida que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes já tinha solicitado a proibição de estacionar em frente à referida habitação, pelo que se considera que não é necessário solicitar parecer à junta de freguesia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas do dia três de março de dois mil e vinte e dois.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	3
2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -----	15
2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----	20
2.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----	23
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	44
2.5. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	51
2.6. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	58
2.7. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	60
2.8. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	61
2.9. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE -----	63
2.10. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE-----	65